



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 20/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Portaria Nº 3.064 do Gabinete da Ministra de Estado da Saúde, Interina, datada de 11 de dezembro de 2009, que homologou a adesão dos municípios de Baixio, Barroquinha e Ererê ao Pacto de Gestão do SUS, com vigência na data da publicação;

Considerando que os recursos que integram o limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) da competência dezembro de 2009, dos referidos municípios, foram transferidos ao Fundo Estadual de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Secretário de Saúde do Estado do Ceará a repassar, do Fundo Estadual de Saúde, para os Fundos de Saúde dos municípios de **Baixio, Barroquinha e Ererê** os valores correspondentes aos limites financeiros de MAC, da competência dezembro de 2009, desses municípios, constantes do Termo do Limite Financeiro publicado na Portaria acima citada, conforme abaixo especificado:

MUNICÍPIO	COMPETÊNCIA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
BAIXIO	DEZEMBRO/2009	25.345,75	304.149,00
BARROQUINHA	DEZEMBRO/2009	37.490,08	449.881,00
ERERÊ	DEZEMBRO/2009	14.771,42	177.257,00
VALOR TOTAL		77.607,25	931.287,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS